



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 10.097 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do desembargador Manoel Paulino da Luz, fato ocorrido em 19/06/2020, em João Pessoa-PB.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” à Vara Militar de João Pessoa para que possam encaminhar aos familiares. Endereço: Fórum Criminal Ministro Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello, Av. João Machado, s/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-520.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do desembargador aposentado Manoel Paulino da Luz.

Nascido em Araruna, o magistrado ingressou na carreira militar e só posteriormente formou-se em Direito, passando por várias comarcas do Estado no cargo de Juiz. Iniciou sua carreira na Comarca de Conceição, passou por Alagoa Nova, Princesa Isabel e Campina Grande, antes de chegar a João Pessoa, onde ocupou vários cargos na hierarquia do Poder Judiciário. Chegou à Corte em 2006, onde atuou até atingir a aposentadoria.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Hoje, a Paraíba sente e chora sua perda; amigos e familiares unem-se nesse momento de grande dor.

Desta feita, manifesto meus profundos sentimentos à família do desembargador Manoel Paulino da Luz.

Plenário “José Mariz”, em 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual